

Portaria Nº 1.604 de 09 de Dezembro de 2024
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$	260.758,47
Liberação:		19/12/2024
Publicação:		09/12/2024
Competência:		Terceira parcela de 2024
Valor Contrapartida:	R\$	-

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da terceira parcela de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 09 de dezembro de 2024.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04